



PROCESSO N.º 698/2009

PROTOCOLO N.º 7.555.328-5

PARECER CEE/CEB N.º 116/10

APROVADO EM 11/02/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SENAI – NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS EMPRESAS DE FOZ DO IGUAÇU

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 2689/2009 – GS/SEED, de 15/07/2009, a Secretaria de Estado da Educação, encaminha a este Conselho, o expediente acima, protocolado no NRE de Foz do Iguaçu, em 11/03/2009, de interesse do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Foz do Iguaçu, do município de Foz do Iguaçu, que por seu Diretor Regional solicita renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

A Instituição de Ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 5752/08, de 15/12/2008.

2. Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Mecânica
- Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.
- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 225/02-CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 1785/02 de 23/05/02.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta feira.
- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1.440 horas
- Número de vagas: 35 (por turma)
- Período de integralização: mínimo de dois anos
máximo de cinco anos.
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: estar cursando o último ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído.




PROCESSO N.º 698/2009

2.1. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O egresso do Curso Técnico em Mecânica de Nível Médio é o profissional com habilidades e competências para atuar nos processos produtivos visando a melhoria da produtividade com qualidade, utilizando técnicas de manutenção e processos de fabricação: auxiliando em projetos, instalações e manutenções de máquinas e equipamentos mecânicos industriais.

Poderá atuar em indústrias, consultorias, prestação de serviços, representação e vendas técnicas e empresas públicas e privadas, de forma crítica, criativa, cooperativa e com consciência de seu papel social, visando saúde, segurança e meio ambiente. (fls.171)

2.2. Matriz Curricular Técnico em Mecânica

					
Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná					
Matriz Curricular					
Estabelecimento: SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Foz do Iguaçu					
Município: Foz do Iguaçu – PR			NRE: Foz do Iguaçu		
Educação Profissional – Habilitação: TÉCNICO EM MECÂNICA					
Diurno e/ou Noturno					
ANO DE IMPLANTAÇÃO NA UNIDADE: 2009					
Disciplinas	Módulos				Carga horária por Disciplina
	I	II	III	IV	
Tecnologia dos Materiais	60				60
Resistência dos Materiais	40	48			88
Desenho Técnico Mecânico / CAD ,	72	72			144
Projetos Mecânicos			28	112	140
Elementos de Máquinas			104		104
Sistemas Térmicos				72	72
Processos Metalúrgicos		84			84
Processo de Usinagem	92	96	80	80	348
Gestão Industrial	32		48		80
Metplogia	64				64
Manutenção Mecânica				96	96
Eletrotécnica		60			60
Hidráulica			60		60
Pneumática			40		40
Total de Horas	360	360	360	360	1440
Total Geral/Carga Horária					1440



PROCESSO N.º 698/2009

2.3. Certificação

“O aluno que concluir satisfatoriamente os módulos do curso e, após concluído o Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico em Mecânica.” (fls. 226)

2.4. Articulação com o Setor Produtivo

O SENAI – Departamento Regional do Paraná possui uma articulação com o setor produtivo intrínseca à sua condição de entidade representativa do setor industrial, pertencente ao Sistema FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná. Esta articulação estende-se à atuação junto ao IEL, Instituto Euvaldo Lodi, na colocação de seus alunos em estágios.

Por ser um órgão de administração regional, tem o importante papel de operacionalizar a ação integrada das atividades de formação profissional, de acordo com as diretrizes e normas definidas pelas classes empresariais, bem como as definidas pela União e vínculos com a Federação das Indústrias. (fls. 193 a 202)

2.5. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
André Schataloff	- Engenharia Mecânica	- Coordenação do Curso
Claudio Roberto Dotto	- Engenharia Mecânica	- Tecnologia dos Materiais - Desenho Técnico Mecânico-CAD
Eduardo Padilha dos Santos	- Tecnologia em Eletromecânica	- Resistência dos Materiais - Elementos de Máquinas - Hidráulica - Pneumática
Moacir Soares	- Engenharia Elétrica	- Projetos Mecânicos - Metrologia
Giovanni dos Anjos Teixeira	- Bacharel em Administração - Técnico em Mecânica	- Sistemas Térmicos - Processo de Usinagem
Rogério Barth	-Tecnologia em Eletromecânica	- Processos Metalúrgicos - Manutenção Mecânica
Roberta Bouchardett	- Bacharel em Ciência da Computação	- Gestão Industrial
Adriel Rodrigues da Silva	- Tecnologia em Eletromecânica	- Eletrotécnica



PROCESSO N.º 698/2009

3. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 094/2009, do NRE de Foz do Iguaçu, integrado pelos Técnicos Pedagógicos do NRE/SEED: Tereza Aparecida da Silva - Pedagoga, Sandro Márcio Tonhato – Licenciado em Geografia, Jucélia F. Compagnoni - Licenciado em História e como perito Marcio Batisteti, Engenheiro Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação de reconhecimento do referido Curso conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (cf. fls. (298 a 314)

O Relatório de Avaliação do Curso apresenta as seguintes informações:

Número de Alunos anualmente matriculados, concluintes , desistentes com análises dos dados apresentados:

No ano de 2001 a 2003 foram matriculados 136 alunos, dos quais desistiram 02, sendo aprovados 134.

No ano de 2003 a 2005 foram matriculados 126 alunos, dos quais desistiram 11, sendo aprovados 115.

No ano de 2005 a 2007 foram matriculados 123 alunos, dos quais desistiram 15, sendo aprovados 108.

Alterações efetivadas no plano de curso:

Seguindo as novas orientações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC, a Instituição adequou o seu Plano de Curso.

(...)

Desenvolvimento do Plano de Capacitação dos Docentes:

Anualmente é estabelecida pela Instituição de Ensino um plano de treinamento, onde são definidas ações de capacitação a partir das necessidades realizadas com entrevistas e levantamento de dados junto aos docentes.

É oferecido o Curso de Graduação Programa Especial de Formação Pedagógica para formadores da Educação Profissional modalidade à Distância com encontros presenciais ao final de cada módulo.

Também é oferecido cursos “on line”, assim como cursos a distância onde a própria instituição oferece os materiais como DVD, apostilas, sites de pesquisa, onde o docente se capacita apresentando relatórios que são produzidos a cada módulo desenvolvido.

Outro programa oferecido aos docentes do SENAI/PR é o programa de “Fundamentos Pedagógicos para a Educação Profissional” que foi desenvolvido pelo Departamento Regional do Paraná, que tem como meta o despertar nos docentes o aperfeiçoar de sua prática, visando o atendimento qualitativo dos alunos, assegurando o reconhecimento da instituição de Educação Profissional em nível de competitividade frente às transformações que vem ocorrendo no mercado de trabalho.



PROCESSO N.º 698/2009

Acompanhamento e análise das situações dos egressos:

A instituição de Ensino promove avaliações quanto a satisfação do curso, assim como o acompanhamento dos egressos, através do sistema SAPES que monitora o desempenho profissional, assim como a aceitação do mesmo no mercado de trabalho. Também existem os encaminhamentos realizados pela entidade junto às empresas desses profissionais, onde são monitorados através de contatos telefônicos, visando buscar uma maior gama de informações sobre o desempenho profissional dos mesmos, assim corrigindo possíveis falhas que venham ter nos cursos quanto ao não oferecimento de uma ou outra informação.

Laudo Técnico do Perito

Nesta data foi realizada inspeção no referido Estabelecimento de Ensino para reconhecimento do Curso Técnico de Mecânica:

1. Matriz Curricular: Feita avaliação no plano do Curso com disciplinas e carga horária satisfatória para um bom aprendizado em quatro semestres;
2. Corpo docente com formação específica para as disciplinas da matriz;
3. Instalações como: salas de aula, biblioteca com acervo bibliográfico adequado e suficiente para todos os assuntos referentes ao curso; sanitários; corredores dentro dos padrões de segurança; salas climatizadas com boa ventilação e iluminação natural e artificial e com recursos áudio-visual disponível;
4. Verificado a existência de salas específicas de desenho mecânico; oficina mecânica com todo aparato de máquinas de usinagem (tornos, fresas, plainas limadoras, etc); máquinas de solda, instrumentos de medição específicos da área da mecânica; ferramentas diversas; bancadas de trabalho, etc;. Todos estes equipamentos/ferramentas concretizam o processo de aprendizagem dos alunos;
5. Fazem parte também do curso visitas técnicas com os professores, palestras, projetos e exposições.

Desta forma, o SENAI-FOZ apresenta condições satisfatórias para o reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica de modo a capacitar com eficiência os alunos que os cursarem, habilitando e qualificando-os profissionalmente para o mercado de trabalho.

Em 06/10/2009 o processo foi convertido em diligência junto à SEED para que a Comissão de Verificação averiguasse a situação dos alunos que realizaram o curso Técnico em Mecânica em 2001, antes da autorização, e retornou a este Conselho em 27/11/2009, pelo Ofício n° 4871/2009 – GS/SEED, com o seguinte Relatório de Verificação Complementar.

Relatório de Verificação Complementar

Seguindo as orientações emanadas na Informações deste Conselho Estadual de Educação, sobre o presente Processo de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica, do SENAI – Núcleo de Assessoria às empresas de Foz do Iguaçu, sob o protocolo n.º 07.555.328-5 a Chefia do Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, através do Ato Administrativo n.º 271/09 de 04 de novembro de 2009, designou a presente Comissão Verificadora composta por: Sandro Márcio Tonhato RG: 5.903.431-6 representante do Setor de Estrutura e



PROCESSO N.º 698/2009

Funcionamento, Jucélia de Fátima Compagnoni RG: 8.319.675-0, representante da Equipe Pedagógica e Lore Kaiser Grzybowski RG: 3.212.736-3, representante do Setor de Documentação Escolar, sendo todos deste NRE, onde foram em diligência à sede do SENAI, situado à avenida Araucária, esquina com a rua Perdigão, n.º 58 – Vila “A”, sendo recebidos pela gerência desta unidade SESI/SENAI a senhora Simone Gamero Prado de Souza.

Fomos conduzidos à secretaria da unidade onde em posse da Informação do CEE e do Processo, informamos a finalidade da visita técnica, sendo que nos fora apresentado toda a documentação dos alunos ativos e inativos (concluintes) ou não, do já mencionado curso, como também a cópia do Parecer n.º 1006/03 de 07/11/09, cujo assunto é: Convalidação de estudos realizados à autorização de funcionamento do curso Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Mecânica, onde o voto do emitente Relator José Frederico de Mello é pela Convalidação dos estudos realizados em período anterior ao ato de autorização de funcionamento dos já mencionados cursos. Vai em anexo cópia do já mencionado “Parecer”.

Tendo mais nada a constar, essa comissão de Verificação Complementar, dá por encerrado o seu relatório, que segue assinado por todos os membros.

4. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 365/09 - DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação de reconhecimento do referido Curso.

5. AJ/SEED

(...)

Concluimos que restam preenchidas as exigências, não constituindo impeditivo legal para o deferimento do pedido

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, a partir do início do ano letivo de 2005, pelo prazo de cinco anos, até o final de 2009, devendo então a Instituição solicitar a renovação de reconhecimento a partir do início do letivo de 2010, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, com carga horária de 1440 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de dois anos, presencial, do SENAI - Núcleo de Assessoria às Empresas de Foz do Iguaçu, no Município de Foz do Iguaçu, mantido pelo SENAI – Departamento Regional do Paraná, conforme o estabelecido no parágrafo 2º do artigo 37, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N.º 698/2009

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada pela Instituição.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação de reconhecimento;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2010.

Presidente do CEE

Presidente da CEB